



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007

DE 01 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre suspensão de Sessão Ordinária”.

Sebastião Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a prestação de serviço em regime extraordinário por parte dos funcionários do Poder Legislativo Paduano ao tempo da Realização da Sessão Solene Comemorativa aos 140 anos de emancipação Politico-Administrativa do Município de Santo Antônio de Pádua RJ, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, gerando, para tanto, longo período laborativo.

CONSIDERANDO serem referidos funcionários fundamentais na assistência inerente realização de Sessão Ordinária do Poder Legislativo.

DECRETA

Art. 1.º - Fica excepcionalmente suspensa a Sessão Ordinária do dia 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 01 de Agosto de 2022.

Sebastião Martins da Silva

Presidente